



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.141, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

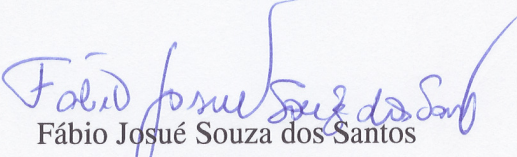
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho do servidor **Fernando Ribas Feijó**, matrícula SIAPE Nº 1224175, lotado no Centro de Ciências da Saúde, ocupante do cargo de professor do magistério superior, do regime de 40 (quarenta) horas semanais sem regime dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, com regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de outubro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor